



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LEI Nº 885/2023
De 24 de Março de 2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar que especifica, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.620.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 -Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01- Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.301.0007.1002 - Aquisição de Veículos
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recursos	05.300.0001 - R\$ 580.000,00
Ficha.....	154

Órgão.....	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 -Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01- Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.301.0007.1002 - Aquisição de Veículos
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recursos	01.310.0000 - R\$ 270.000,00
Ficha.....	152

Órgão.....	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 -Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01- Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.301.0007.1002 - Aquisição de Veículos
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recursos	02.300.0002 - R\$ 450.000,00
Ficha.....	153

8



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Órgão.....	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 - Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 - Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.301.0007.2004 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Destinação de Recursos	02.300.0002 - R\$ 150.000,00
Ficha.....	172

Órgão.....	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.01 - Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.452.0008.1005 - Aquisição de Veículos e Máquinas
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Destinação de Recursos	02.100.0001 - R\$ 800.000,00
Ficha.....	196


Órgão.....	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.01 - Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.452.0008.1005 - Aquisição de Veículos e Máquinas
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Destinação de Recursos	01.110.0000 - R\$ 370.000,00
Ficha.....	195

TOTAL R\$: 2.620.000,00

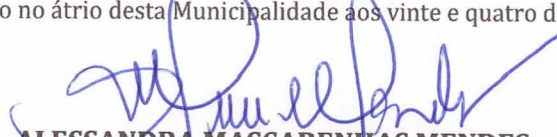
Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício (Convênios e Emendas Parlamentares destinadas a este Poder Executivo) e em conformidade com artigo 43, § 2º, incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PMQ, 24 de março 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos vinte e quatro dias do mês de março de 2023.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO